



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1390/2013

DATA: 03.07.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), na dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
0600	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
0602	Divisão de Promoção Recreativa e Desportiva		
27.812.0019.1.065	Construção de Ginásio Poliesportivo		
4.4.90.51	Obras e Instalações		200.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente		5.000,00
	TOTAL		205.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão em parte por conta da redução parcial das dotações orçamentárias, abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
0400	Departamento de Finanças		
0401	Administração – D.F		
04.123.0007.0.003	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato (66)	000	105.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado (67)	000	100.000,00
	TOTAL		205.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.132/2009 de 17/12/2009 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 06.00 DPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 10.02 – DIVISÃO DE PROM. CULTURAL RECR.E DESPORTIVA

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2013
27.812.0019.1.065	Construção de Ginásio Poliesportivo	Construção de Ginásio Poliesportivo com medidas oficiais	2.000 m2	01



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

--	--	--	--	--

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1308/2012 de 09.08.2012:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2013

Programa : 19 – DESPORTO AMADOR		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2013
Construção e instalação de Ginásio Poliesportivo	2.000 m2	1
Adquirir equipamentos, moveis e utensílios para o Ginásio Poliesportivo	Unidade	8

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1308/2012 de 9.08.2012, na Função 27 –Desporto e Lazer, na Subfunção 812 – Desporto Comunitário, Programa 0019– Desporto Amador, a ação e meta discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2013.


Elandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.